

8
8^a Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Lucília, nesse município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 2 Janeiro 1956

Publicado no jornal "A Época" na edição de 15-1-1956.

a) Irineu Schmidt

auxiliar de Secretário

Decreto nº 768

O Prefeito Municipal de São Lígo de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

Exclui:-

a partir de 1º do corrente mês e ano, a senhorita Mirim Domingos, do cargo de professora da 8ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Santa Lucília, nesse município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.
Prefeito-

Domingo

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta secretaria em 2 de Janeiro de 1956.

Publicado no jornal da 'Época' na edição de 15-1-1956.

b) Júlio Schmidt

Auxiliar de Secretário

Decreto nº 769.

O Prefeito municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Trânsito;

Exonera: -

a partir de 1º do corrente mês e ano, a senhora dona Orcilia

Tomé, de cargo de professora da 9ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Triunfo, distrito de Paulópolis, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956

a) Nestor de Barros.

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta secretaria em 2 de Janeiro de 1956

Publicado no jornal da 'Época' na edição de 15-1-1956

Júlio Schmidt - Auxiliar de Secretário